



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Senhora Francidalva Santos de Sá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Senhora Francidalva Santos de Sá, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 06 de abril de 2022.

Misael Dantas Soares
Presidente

APROVADO
Em: 05/04/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº- 06 /2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Estância a Senhora Francidalva Santos de Sá.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Estância, Estado de Sergipe, dentro das atribuições legais que lhe dão integral competência de feito, faz saber que o Plenário aprovou e que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com o previsto na Seção III – Das Atribuições da Câmara Municipal, Artigo 42 da Lei Orgânica, em sintonia ampla com o Artigo 191 do Capítulo VI do Regimento Interno desta Legislativa Instância, com ciência de cumprimento integral de objetivo do que preceitua e fundamenta a honraria, fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Senhora Francidalva Santos de Sá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, 15 de Março de 2022.


Tertuliano Pereira da Silva Neto
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Francidalva Santos de Sá, filha de Teresa Cristina da Silva Santos e Francisco Firmino de Sá. Nasceu em 07/06/1983 no município de Salvador/BA. Formou-se em técnica e auxiliar de enfermagem em 2007.

Francy como é carinhosamente chamada pelos seus amigos e familiares, chegou a Estância ainda criança, no ano de 1985 com apenas 02 (dois) anos de idade acompanhada dos seus pais que vieram a Estância para trabalharem.

No ano de 2007, conclui o curso de técnica e auxiliar de enfermagem. Em 2012 exerceu suas atividades laborais no posto de saúde Júlio dos Santos. Em 2013 conclui mais um curso, Instrutora de transito na EBT em Salvador, passando há atuar na área no mesmo ano.

Com uma sede de conhecimento que lhe é peculiar conclui em 2017, mais um curso técnico em hemodiálise. Atualmente exerce suas funções laborais no Hospital Regional de Estancia Dr. Jesse Fontes de Andrade cuidando com muito zelo dos seus pacientes desde 2019.

Por tudo isso, pela sua indelével contribuição ao Hospital Regional de Estância Dr. Jesse Fontes de Andrade, Francidalva Santos à Honrade São faz jus plenamente à Honraria que pleiteamos e este Parlamento, responsável e atento, deve lhe conceder com o aval solene e consciente do Pleno.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, 15 de Março de 2022.


Tertuliano Pereira da Silva Neto
Vereador Proponente